



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.118048/2009-41,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **VICENTE ESTEVAM SANDERSKI** – matrícula SIAPE nº 0382294, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304, por ter obtido 109,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de julho de 2011.


Neide Alves